

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO – PT do B

IND 5344 /2012

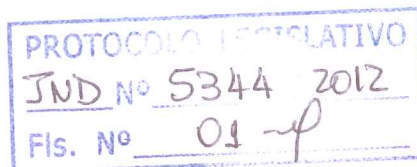
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 03 / 05 / 12
Assessoria de Planos

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para recuperação dos Parques e praças na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, recuperação de parques e praças, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.



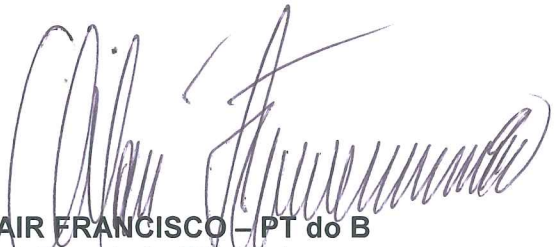
JUSTIFICAÇÃO

A recuperação dos parques e praças é uma reivindicação dos moradores dessa região. Sem opção de lazer a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças e jovens se divertirem.

Com a recuperação desse espaço, irá proporcionar melhores condições de lazer e entretenimento, propiciando maior integração dos moradores.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 03/05/2012 09:22 C&S/PK